



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 141, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS ASSÚ 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 167, de 05 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2021 o prazo para o interessado requerer sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Assú 2021, nos termos da Lei Complementar nº 167, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 28 de outubro de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ